

Estudo Técnico Preliminar 111/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23036.009086/2023-29

2. Descrição da necessidade

2.1 A contratação de uma ferramenta de consultoria jurídica com sistema inteligente e on-line é estratégica para atender às demandas da Coordenação, aprimorando a gestão de licitações e contratos. Essa solução traz uma série de vantagens: permite consulta rápida a dados atualizados, agilizando a tomada de decisões e proporcionando maior segurança jurídica aos processos. Além disso, ao facilitar o trabalho dos gestores, pregoeiros, fiscais e gestores de contratos, reduz a margem de erros e vícios, contribuindo para um fluxo mais eficiente e consoante a legislação.

2.2 As pesquisas do sistema inteligente são necessárias para fundamentar com segurança a tomada de decisão do agente público na condução das contratações públicas.

2.3 A contratação dessas ferramentas também encontra amparo no princípio da governança, que busca incentivar a inovação tecnológica e o desenvolvimento socioeconômico alinhados com o planejamento estratégico da Instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DGP/CGRL	Vinicius Cardoso

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Da justificativa acerca da natureza do serviço:

4.1.1 Os serviços a serem contratados possuem natureza de serviços não-continuados, sem utilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, e enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

4.1.2 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.2 Duração inicial do contrato:

4.2.1 A duração da concessão da licença de acesso será de 12 meses na forma do art. 105 da lei 14.133/21, não prorrogável.

4.3 Requisitos:

4.3.1 Trata-se de serviço de assinatura de sistema de pesquisa inteligente de Contratações Públicas, conforme condições estabelecidas neste instrumento:

4.3.2 Os serviços a serem contratados se enquadram como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou da entidade;

4.3.3 Sistema avançado de pesquisa sobre contratação pública, que contempla informações sobre a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, Lei nº 14.133/2021, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), dentre outros. Navegação por meio de pesquisa de palavras e expressões ou pela consulta direta à nossa base de leis, modelos de documentos e manuais;

4.3.3.1 Pesquisa – O campo de pesquisa da página inicial permite que a busca seja realizada por palavras ou expressões em toda a base de documentos.

4.3.3.2 Modelos – Disponibiliza modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos – todos produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. O resultado mostra o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

4.3.3.3 Manuais – Reúne diversos manuais, cartilhas e listas de verificação de órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento. O resultado exibe o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

4.3.3.4 Legislação – Exibe as normas mais importantes da atualidade sobre contratação pública, todas relacionadas à pesquisa realizada. O resultado apresenta o ato normativo, com a indicação dos dispositivos específicos que tratam do tema pesquisado. Toda a base de legislação é atualizada constantemente.

4.4 Critérios e práticas de sustentabilidade:

4.4.1 Não incidem critérios de sustentabilidade na presente contratação, visto tratar-se de serviço de acesso on-line que não envolve disponibilização de produtos/materiais/aparelhos que possam ser reciclados e/ou consumidores de energia, ou que gerem impactos ambientais negativos.

4.5 Quanto à necessidade da contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas:

4.5.1 Não será necessária a transição contratual diante do objeto da prestação do serviço. Considerando o escopo do serviço de consultoria, cuja natureza é de caráter informacional e de apoio técnico, não há necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas por parte da contratada.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Conforme estipulado no artigo 9º, inciso III, alínea "a" da Instrução Normativa SEGES n.º 58, de 8 de agosto de 2022, procedemos à pesquisa em relação ao objeto referente à Contratação de uma ferramenta de acervo sobre contratação pública, que contempla informações sobre a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e regulamentações, bem como o acervo existente sobre as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, o Decreto nº 10.024/2019 e o RDC, dentre outros.

5.2 Após a conclusão da pesquisa, ficou evidente que a assinatura com a Zênite Informação e Consultoria S/A é a única que plenamente atende às necessidades deste órgão. Com base nessa constatação, a decisão foi tomada no sentido de efetuar a contratação por meio do processo de Inexigibilidade de licitação, conforme estabelecido no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21

5.3 Essa escolha se respalda na compreensão de que a Zênite Informação e Consultoria S/A e a solução mais adequada para otimizar as atividades de consultoria aos padrões para Contratações na Administração Pública Federal, uma vez que oferece uma gama de recursos, incluindo:

1. **Expertise e Conhecimento:** A Zênite é reconhecida pela sua excelência e notoriedade em licitações e contratos, oferecendo orientação personalizada e fundamentada para resolver dúvidas complexas sobre contratação pública;
2. **Segurança Jurídica:** As pesquisas fornecidas pela Zênite são bem embasadas e claras, proporcionando segurança na tomada de decisões e garantindo que as ações administrativas estejam segundo a legislação vigente;
3. **Capacitação e Atualização:** A Zênite oferece treinamentos e capacitações personalizados, adaptados à realidade e necessidade de cada órgão ou entidade, preparando as equipes para realizar contratações seguras e eficientes;
4. **Inovação e Eficiência:** A empresa se destaca pela inovação e pelo conhecimento profundo das necessidades da Administração Pública, o que resulta em uma atuação segura e eficiente.

5.4 Esses pontos demonstram como a Zênite pode agregar valor significativo, garantindo que os processos de licitação e contratação sejam conduzidos de maneira eficiente e segura.

5.5 A qualidade e singularidade do serviço oferecido pela Zênite Informação e Consultoria S/A são notórias, o que leva diversas entidades públicas a optarem pela inexigibilidade de licitação para adquirir a solução. Tal decisão é respaldada por uma certidão de exclusividade (SEI Nº 1570092), que comprova que a empresa é a única fornecedora no Brasil.

5.6 Portanto, com base na análise realizada, a contratação da assinatura sistema de pesquisa inteligente *Zênite Fácil* Contratação Pública, por meio de inexigibilidade de licitação, é a medida mais adequada e justificada para atender às necessidades específicas deste órgão.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

"Afora as hipóteses de inexigibilidade, percebe-se existirem situações em que, conquanto fosse viável a competição, não haveria utilidade em empreender licitação pública, já que o interesse público seria comprometido, afigurando os casos em que ela é dispensada ou dispensável. Em breves palavras: a inexigibilidade relaciona-se à impossibilidade de proceder à licitação pública por inviável a competição; a dispensa, ao seu turno, à inutilidade da licitação pública para a consecução do interesse público. (NIEBUHR, 2011, p. 102.)"

6.2 A contratação de uma ferramenta de consultoria jurídica com sistema inteligente e on-line é essencial para atender às demandas da Coordenação de Recursos Logísticos, aprimorando a gestão de licitações e contratos. Esta ferramenta oferece um sistema avançado de pesquisa, crucial para a segurança jurídica e eficiência dos processos administrativos.

6.3 A empresa *Zênite Informação e Consultoria S.A* é reconhecida nacionalmente pela sua notória especialização em consultoria jurídica para licitações e contratos administrativos. Sua expertise é comprovada por diversas publicações, cursos e treinamentos oferecidos a órgãos públicos, além de um histórico de serviços prestados com excelência.

6.4 Os serviços oferecidos são de natureza singular, pois provê um sistema inteligente de pesquisa jurídica baseado na interpretação e análise sistemática do regime jurídico aplicável às contratações públicas. Esse serviço não é encontrado em outras empresas do mercado, tornando a competição inviável.

6.5 A empresa detém a exclusividade da criação, produção, distribuição e comercialização de todas as suas soluções. Tem como opção comercial estabelecer unicamente relações de consumo, reservando seu mercado apenas ao usuário final. Portanto, comercializa seus produtos e serviços no mercado unicamente de modo direto - e exclusivo -, mantendo relação direta com o cliente usuário das soluções. Logo, dado o caráter de exclusividade da criação, produção, comercialização e distribuição de todas as soluções *Zênite*, a contratação direta é justificada.

6.6 Diante da notória especialização da empresa e da singularidade dos serviços oferecidos, bem como do caráter de exclusividade na criação, produção, comercialização e distribuição de suas soluções, a contratação direta por inexigibilidade de licitação é justificada e necessária para atender às demandas da Coordenação de Recursos Logísticos, garantindo maior segurança jurídica e eficiência na gestão de licitações e contratos.

6.7 Detalhamento dos serviços a serem contratados:

6.7.1 Trata-se de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, *Zênite Fácil Contratação Pública*, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021, observadas as condições técnicas previstas neste Estudo Técnico Preliminar.

6.7.2 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- O serviço ofertado compreenderá a disponibilização de senha de acesso à ferramenta on-line *Zênite Fácil*, por um período de 12 (doze) meses.
- O login e senha de acesso à ferramenta deverão estar disponíveis em até 03 (três) dias após emissão da nota de empenho.
- O acesso à ferramenta deve ser viabilizado 24h por dia, 7 dias por semana;
- A contratada deverá prover suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone;
- O acesso à ferramenta deverá ser acompanhado de toda documentação necessária para a instalação e manual de utilização da ferramenta.

6.7.3 Serviços da empresa *Zênite Informação e Consultoria S.A*, CNPJ: 86.781.069/0001-15:

--	--	--	--

ITEM	OBJETO	DETALHAMENTO DO OBJETO	VIGÊNCIA
1	Assinatura do sistema de pesquisa inteligente Zênite Fácil Contratação Pública	Zênite Fácil - 03 acessos simultâneos	12 MESES

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Conforme demandado através do Documento de Formalização da Demanda (SEI n.º 1242350), o quantitativo é

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNID.	QTDE	VALOR TOTAL
1	12 meses de assinatura do sistema de pesquisa inteligente Zênite Fácil Contratação Pública (login com 3 acessos simultâneos).	15881	unidade	1	R\$ 12.546,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.546,00

8.1 O valor preliminar estimado do custo total da contratação será de R\$12.546,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais), conforme a proposta enviada pela empresa SEI nº 1594056.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento não é uma opção viável para o item em questão, uma vez que se trata de um item único e indivisível.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há, para o objeto em tela, contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 01678363000143-0-000001/2024

Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

Id do item no PCA: 12

Classe/Grupo: 831 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO

Identificador da Futura Contratação: 153978-90041/2023

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 É fundamental para o fortalecimento da capacitação dos servidores a atualização constante, pois a consolidação do conhecimento é imprescindível para solucionar problemas e firmar as melhores práticas da Gestão Pública na área de licitações e

contratos. Além disso, a obtenção rápida e segura de informações é essencial para o acesso a todos os assuntos relacionados à contratação pública, auxiliando no deslinde de impasses e na solução de dúvidas do dia-a-dia que podem gerar insegurança ou atrasar a contratação.

12.2 Benefícios a serem alcançados com a contratação:

- Redução de Erros e Vícios: A ferramenta ajudará a minimizar erros e vícios nos processos de licitação e contratos, aumentando a conformidade com a legislação.
- Agilidade na Tomada de Decisões: Acesso rápido a dados atualizados permitirá decisões mais informadas e ágeis.
- Segurança Jurídica: Proporcionará maior segurança jurídica aos processos, reduzindo riscos de contestações e litígios.
- Eficiência Operacional: Facilitará o trabalho dos gestores, pregoeiros, fiscais e gestores de contratos, otimizando o fluxo de trabalho.

12.3 Portanto, a contratação dos serviços ora mencionados visa subsidiar juridicamente aos gestores, com um sistema de busca inteligente que disponibilizará acesso a um acervo completo e atualizado da legislação pertinente a todas as fases da contratação pública. Essa consultoria será interessante para proporcionar maior segurança jurídica aos atos referentes a todas as contratações do Inep, permitindo que cumpram suas atribuições funcionais com maior qualidade, precisão, eficiência e segurança jurídica, especialmente nas demandas relacionadas a licitações públicas e contratos administrativos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Acompanhar o cronograma da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não foram identificados possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras oriundas dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.2 Justificativa da Viabilidade:

15.2.1 Considera-se que a clareza da motivação da contratação em tela corresponde a elementos diretamente relacionados à eficácia da presente contratação.

15.2.2 Respeitando-se as especificidades técnicas apresentadas, esta equipe de planejamento manifesta-se pela viabilidade da contratação em tela.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NATALIA FERNANDES CAMARGO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 03/12/2024 às 15:47:07.

VINICIUS CARDOSO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 03/12/2024 às 15:47:58.